



Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Avenida Amazonas, 558 – Centro – Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 3270 3208/ 3644/ 3645/ 3646
Site: <http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas>
E-mail: ceas@social.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA SUPRIMENTO DE VACÂNCIA DA 2ª SUPLÊNCIA – SEGMENTO TRABALHADORES DO SUAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG, PARA O MANDATO 2025–2027.

A reunião foi iniciada por **Stefany, Técnica da Secretaria Executiva do CEAS**, que informou que a reunião estava sendo gravada para fins de registro do CEAS/MG. A referida técnica informou que a eleição é regida pela Resolução CEAS *Ad Referendum* nº 12/2025 e pela Resolução Ceas nº 918/2026 e que a eleição tem como objetivo o preenchimento de vaga de representantes dos trabalhadores (segmento SUAS). Também estavam presentes: **Denilson, apoio administrativo da Secretaria Executiva do CEAS**, **Laís Alexandre, representando a Comissão Eleitoral do Ceas/GM**, **Jennifer representante do Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – PSIND**, **Joelmi, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais SINTIBREF do SINTIBREF** e **Sandra Regina**, como convidada. Houve ausência justificada dos membros da Comissão Eleitoral: Marcelo Armando Rodrigues representante da 73ª Subseção OABMG, Ludmilla Lamartine de Souza, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, e dos demais membros do segmento governamental (em razão da inexistência de candidatos). A apresentação dos Candidatos foi iniciada por **Jennifer (PSIND)**, que destacou as conquistas recentes (2024-2025), a união da sociedade civil e dos trabalhadores frente a interferências externas, avanços no piso mineiro do SUAS e a importância da atuação coletiva. Posteriormente, **Joelmir (SINTIBREF)** manifestou apoio à candidata do PSIND e, naquele momento, sinalizou a retirada de sua candidatura, ressaltando o papel do SINTIBREF. No entanto, registrou-se que não houve formalização da decisão durante a reunião. Após as apresentações, informou-se, pela Comissão Eleitoral, por meio de Laís Alexandre, que, independentemente da definição quanto à permanência ou eventual retirada da candidatura do SINTIBREF, o processo eleitoral teria continuidade regular, conforme as normativas vigentes. Na sequência, foi informado que a votação seria realizada por meio de formulário eletrônico, com link disponibilizado via WhatsApp para os votantes, permanecendo aberto das 8h às 12h, com suporte da Secretaria Executiva do CEAS/MG, sendo, após, a reunião encerrada. Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.

LAIS ALEXANDRE DA SILVA
(Comissão Eleitoral)